



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.647.165/0001-85, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n.º - Km 96,6 - Bairro: Jardim Garcia, CEP 13.100-238, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Diretor **Sr. Roberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.518.268-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.211.668-56, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 297, Bairro Centro, CEP 15.540-000, no Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 059/2022**, oriundo da **Concorrência n.º 005/2022 - Procedimento Licitatório n.º 146/2022**, para continuidade na Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trecho da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri (trecho compreendido entre a Avenida Antônio Pinto Catão e a Rua Dom Pedro I) na zona urbana do Município de Jaguariúna, conforme Contrato de repasse n.º 895236/2019 – operação OGU n.º 1069.013-59/2019/MDR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados de 23/02/2023, isto é, até 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 23 de fevereiro de 2023.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete


CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Roberto Vieira da Silva
RG 16.518.268-4
CPF 054.211.668-56

Testemunhas:


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2022 – 1º aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trecho da Avenida Luciano Vlademir Poltronieri (trecho compreendido entre a Avenida Antônio Pinto Catão e a Rua Dom Pedro I) na zona urbana do Município de Jaguariúna, conforme Contrato de repasse nº 895236/2019 – operação OGU nº 1069.013-59/2019/MDR

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Roberto Vieira da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 054.211.668-56
E-mail: central@converd.com.br
Telefone: 19-3727-3727

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.